CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Requer informações e providências sobre o descarte de lixo no final da Rua Matheus Delalíbera

REQUERIMENTO Nº 258/2018

Fomos procurados por munícipes extremamente queixosos a respeito do descarte irregular de lixo domiciliar, animais mortos e entulhos no final da Rua Matheus Delalíbera.

É notória a Lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, na qual proíbe a destinação de resíduos sólidos ou rejeitos em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; e a queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.

Cabe, porém, quando as disposições da Lei susodita não são cumpridas, sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Observadas as consequências para a saúde pública e para o meio ambiente.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, forneça-nos as seguintes informações - dentro do prazo regimental:

1. Algum cidadão já foi notificado a respeito da irregularidade no descarte de lixo no final da Rua Matheus Delalíbera? Se sim, quantas vezes?

2. É evidente a situação de vulnerabilidade na qual se encontram os residentes do local. Tendo tal característica em vista, como a prefeitura pretende proceder nesse caso, levando em conta que a inatividade pode causar consequências para a saúde pública dos residentes próximos do local e para o meio ambiente?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau,

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PR